



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*


PORTARIA Nº 206, DE 06 DE MAIO DE 2015.

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do Servidor **CRISTIANO RAFAEL PINNO**, Professor, matrícula nº 619/0, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, opina por sua **ESTABILIDADE** no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 99, de 24 de janeiro de 2012 em função de ter atingido o somatório de **3.480** (três mil quatrocentos e oitenta) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 25/01/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em seis de maio de dois mil e quinze.

  
**Senio Reinaldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
06/05/2015  
  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

